



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 407 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº **17000200/2008 – 13432**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **28 de abril de 2010**, o prazo **para conclusão do barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº **270/2008-GAB**, de **28 de abril de 2008**, que outorgou a **USINA GOIANÉSIA S/A.**, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Sítio Novo**, no trecho localizado na _____, município de **Santa Isabel**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**, que será construída no ponto de coordenadas geográficas: **15º06'25" S e 49º18'44" O**.

Art.2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de **2.009**.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos